

## PROJETO LEI Nº 046/2014

*“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1497/2014 de 03 de outubro de 2014”.*

**Art. 1º.** Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º no artigo 61 da Lei Municipal nº 1497/2014 de 03 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

**Art. 61.** ...

*§ 1º. As metas estabelecidas pelo Anexo II - Metas da Administração Municipal da Lei Municipal nº 1422/2013 de 26 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, ficam sob a responsabilidade da respectiva Secretaria competente, renomeada ou alterada por esta Lei.*

*§ 2º. As metas estabelecidas pelo Anexo V (Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Ação) da Lei Municipal nº 1484/2014 de 25 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, ficam sob a responsabilidade da respectiva Secretaria competente, renomeada ou alterada por esta Lei.*

**Art. 2º.** Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1497/2014 de 03 de outubro de 2014 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada,** Estado do Rio Grande do Sul, aos 27 dias do mês de outubro de 2014.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** O projeto visa adequar o PPA e a LDO às alterações efetuadas na estrutura administrativa do Município.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos apreciação em regime de urgência, vez que necessário para elaboração do orçamento municipal.